



BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XVIII • Nº 1571 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 6 DE OUTUBRO DE 2022

Iniciado o período de defeso da sardinha-verdadeira

Ação tem como objetivo garantir a reprodução e o desenvolvimento pleno da espécie durante cinco meses

Começou neste mês o período de defeso da sardinha-verdadeira (*Sardinella brasiliensis*) no território da costa brasileira correspondido entre o estado do Rio de Janeiro e o de Santa Catarina. A medida irá até 28 de fevereiro de 2023, quando a espécie já terá passado de seu período de reprodução e crescimento pleno. O instrumento legal que garante o período estabelecido é a Instrução Normativa nº 18, de 10 de junho de 2020, criada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Aquicultura e Pesca. O defeso da espécie se aplica somente para embarcações de cerco (traineira).

– O período de defeso garante o futuro da espécie e, conseqüentemente, sua reprodução. Serão cinco meses para que as sardinhas-verdadeiras se reproduzam e alcancem o tamanho ideal para a captura saudável e legal. A pessoa que desrespeitar essa medida terá que arcar com as penas da lei, como multa e apreensão da embarcação e mais uma série de medidas legais que terá que resolver – comentou Wagner Junqueira, secretário-executivo de Agricultura, Aquicultura e Pesca.

A medida estabelece regras de monitoramento para pessoas físicas ou jurídicas que atuam no transporte, no armazenamen-



to, na comercialização, no beneficiamento e na industrialização da espécie. A partir de sua implantação, espera-se garantir um próspero desenvolvimento econômico em 2023 por meio da venda desse pescado, que se encontrará em maior quantidade no mar da costa de Angra até fim de fevereiro.

A sardinha-verdadeira é rica em ômega 3, uma gordura saudável que reduz o colesterol do sangue e possui ação anti-inflamatória que auxilia na prevenção de doenças crônicas e melhora a aparência da pele. Tradicionalmente, é uma das espécies mais procuradas pelos cidadãos angrenses nos mercados da cidade.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ

Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

Secretário de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

Secretário de Finanças

ERICK HALPERN

Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU

Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES

Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

Secretário de Desenvolvimento Regional

CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA

Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas - Interino

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA

Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor-Presidente do Instituto Municipal

do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON

Diretor-Presidente da Turisangra

(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA

Presidente do Angraprev

Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

BERENICE REIS VALLE MACHADO

Secretária Hospitalar

Hospital Municipal da Japuíba

Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Secretário de Eventos

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

Secretário de Proteção e Defesa Civil

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 03/2022/SAD

INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 03/2022/SAD

PARTES: Município de Angra dos Reis através da Secretaria Municipal de Administração, e Paulo César Diniz.

OBJETO: O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto o pagamento pelo Município de Angra dos Reis do valor referente as verbas rescisória do Sr. Paulo César Diniz, médico, admitido em 08/07/2011 com desligamento em 05/06/2012, sob regime celetista, no valor de R\$ 10.810,47 (dez mil oitocentos e dez reais e quarenta e sete centavos) conforme **Termo de Exoneração** integrado ao processo administrativo nº 2021022512.

VALOR TOTAL: R\$ 10.810,47 (dez mil oitocentos e dez reais e quarenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA será efetuada através da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho: 20.2005.04.122.0204.2001.31919299, fonte 10010000, recurso ordinário, Ficha 20220222.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem seu fundamento baseado na previsão legal contida no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Administração às fls. 39 do processo Administrativo 2022034298.

DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2022.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIA DO PARTO MEIRA GOMES

Ato: Portaria Nº 125/2022/ANGRAPREV

Data: 20/07/2022

Validade: 22/07/2022

Publicação: 22/07/2022

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA DO PARTO MEIRA GOMES**, matrícula 3759, Merendeira, Referência 103, Padrão "M", do Grupo Funcional da Educação, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 125/2022/ANGRAPREV de 20 de julho de 2022, publicada em 22 de julho de 2022, com validade a partir de 22 de julho de 2022, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 26 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Lei Municipal nº 4.034/2021) ... R\$ 1.879,48
Anuênio 27% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) ... R\$ 507,46

TOTAL R\$ 2.386,94

ANGRA DOS REIS, 30 DE SETEMBRO DE 2022.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES
 COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

LUIZÉLIA GOMES
 DIRETORA DE BENEFÍCIOS - INTERINA

LUCIANE PEREIRA RABHA
 DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ERCIDIA TOLENTINO FERREIRA

Ato: Portaria nº 109/2022/ANGRAPREV

Data: 20/06/2022

Validade: 20/06/2022

Publicação: 20/06/2022

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ERCIDIA TOLENTINO FERREIRA**, matrícula 4502633, Auxiliar de Enfermagem, Referência 203, Padrão B, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 109/2022/ANGRAPREV de 20 de junho de 2022, publicada em 20 de junho de 2022, com validade a partir de 20 de junho de 2022, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigo 40, § 1º, inciso I, da CF/88 c/c artigo 6º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004) **R\$ 2.011,58**

ANGRA DOS REIS, 08 DE SETEMBRO DE 2022.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES
 COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

LUIZÉLIA GOMES
 DIRETORA DE BENEFÍCIOS - INTERINA

LUCIANE PEREIRA RABHA
 DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: JANETH DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO

Ato: Portaria Nº 098/2022/ANGRAPREV

Data: 06/06/2022

Validade: 07/06/2022

Publicação: 07/06/2022

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **JANETH DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO**, matrícula 3996, Merendeira, Referência 103, Padrão "M", do Grupo Funcional da Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 098/2022/ANGRAPREV de 06 de junho de 2022, publicada em 07 de junho de 2022, com validade a partir de 07 de junho de 2022, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 26 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Lei Municipal nº 4.034/2021) ... R\$ 1.879,48
Anuênio 27% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 507,46

TOTAL R\$ 2.386,94

ANGRA DOS REIS, 30 DE SETEMBRO DE 2022.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES
 COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

LUIZÉLIA GOMES
 DIRETORA DE BENEFÍCIOS - INTERINA

LUCIANE PEREIRA RABHA
 DIRETORA-PRESIDENTE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO BRASIL - CONAFER

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 406/2022

OBJETO: ADESÃO AO PROGRAMA “MAIS PECUÁRIA BRASIL” COMO FORMA DE APRIMORAMENTO DAS AÇÕES QUE PROPORCIONEM O MELHORAMENTO GENÉTICO DO REBANHO LEITEIRO E DE CORTE DO MUNICÍPIO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA VIGORARÁ POR 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 18 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZAÇÃO: AUTORIZADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022015676.

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer N.º 030/2022/ANGRA-PREV.PROCUR, com aprovação da Procuradoria-Geral do Município, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022, PROCESSO Nº 2022034786, com fundamento no Art. 25, Caput da Lei Federal Nº 8.666/93, para contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cujo objeto consiste na Contratação de Pacotes de Serviços dos Correios mediante adesão ao termo de condições comerciais para utilização dos diversos serviços exclusivos dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

ANGRA DOS REIS, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA PRESIDENTE

ANGRAPREV

D E C R E T O Nº— 12.767, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

ALTERA A ESTRUTURA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que a alteração trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão:

CONSIDERANDO, ainda, que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea ‘e’, 84, inciso VI, alíneas ‘a’ e ‘b’; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do Cargo em Comissão:

De:			
Código	Cargo	Sigla	Símbolo
1.12.1.3.3	Coordenação Técnica de Jornalismo	SGRI. CTJORN	CT
Para:			
Código	Cargo	Sigla	Símbolo
1.12.1.3.3	Coordenação Técnica de Produção e Logística em Comunicação	SGRI.CTPLC	CT

Art. 2º Ficam estabelecidas as seguintes competência e atribuições para o Cargo em Comissão transformado no artigo anterior:

COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PRODUÇÃO E LOGÍSTICA EM COMUNICAÇÃO - CT

Competência:

Coordenar junto à Secretaria-Executiva de Comunicação as tarefas de produção e logística necessárias para a criação de conteúdos visando à divulgação das ações do Município junto à população de Angra dos Reis.

Atribuições:

1. Organizar e manter atualizada a agenda de produção de conteúdo da Secretaria-Executiva de Comunicação;

2. Providenciar materiais de expediente, observando quantidade, tipo, tamanho e demais especificações contidas na requisição, para manter o nível de material necessário ao setor de trabalho;
3. Solicitar, aos setores competentes, a atuação necessária para o bom funcionamento físico da Secretaria-Executiva de Comunicação;
4. Exercer todas as atividades de apoio administrativo, relacionadas com pessoal, material, documentação e serviços gerais;
5. Exercer outras atribuições inerentes ao cargo, determinadas pelo superior hierárquico.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

ATA DA 414º REUNIÃO ORDINÁRIA – 03/10/2022
C. A. E – COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL
PARA DEFESA PRÉVIA

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000563/2022	ORIANO DE OLIVEIRA E SILVA
PMAR/000555/2022	JOSÉ RIBEIRO DA SILVA
PMAR/000556/2022	ELIEZER CRUZ VALERIANO

PORTARIA Nº 1737/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.129, de 20 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

DISPENSAR IVETE MARIA LYRA SOARES, matrícula 11120, da Função Gratificada de Assistente de Gabinete, da Chefia de Gabinete, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 20 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 1744/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ANULAR a portaria nº 1723/2022, de 03 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1745/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ANULAR a portaria nº 1724/2022, de 03 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1746/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.129, de 20 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR IVETE MARIA LYRA SOARES, matrícula 11120, para a Função Gratificada de Coordenadora de Gabinete, da Chefia de Gabinete, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 20 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 1747/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.129, de 20 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

DISPENSAR MARIA IVETE DA COSTA VIEIRA, matrícula 2767, da Função Gratificada de Coordenadora de Projetos Previdenciários, da Diretoria de Benefícios, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 20 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 1748/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.129, de 20 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR MARIA IVETE DA COSTA VIEIRA, matrícula 2767, para a Função Gratificada de Coordenadora de Compensação Previdenciária, da Diretoria de Benefícios, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 20 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 1749/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 635/2022/ANGRAPREV, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 03 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

DISPENSAR EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS, matrícula 12252, da Função Gratificada de Coordenadora de Tecnologia da Informação, da Diretoria Administrativa, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 20 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 1750/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.129, de 20 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS, matrícula 12252, para a Função Gratificada de Coordenadora de Contratos, da Diretoria Administrativa, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 20 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 1751/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.129, de 20 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

DISPENSAR RICARDO DE AGOSTINO, matrícula 3144, da Função Gratificada de Coordenador de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativa, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 20 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 1752/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.129, de 20 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR RICARDO DE AGOSTINO, matrícula 3144, para a Função Gratificada de Coordenador de Folha de Pagamento, da Diretoria de Recursos Humanos, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 20 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 1753/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.129, de 20 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR MAYARA DO NASCIMENTO ROSA, matrícula 19491, para a Função Gratificada de Coordenadora de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Recursos Humanos, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 03 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 1754/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.129, de 20 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNAR LILIA DE SOUZA JULIAO, matrícula 2805, para a Função Gratificada de Assistente de Protocolo, da Diretoria Administrativa, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 03 de outubro de 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PORTARIA Nº 1756/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.129, de 20 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR LUIZELIA GOMES, matrícula 2587, para a Função Gratificada de Coordenadora de Relacionamento com o Segurado, da Diretoria de Benefícios, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 03 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.129, de 20 de setembro de 2022,

PORTARIA Nº 1755/2022**R E S O L V E:**

DESIGNAR MILTON TOMAZ FILHO, matrícula 3145, para a Função Gratificada de Diretor de Recursos Humanos, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 03 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PORTARIA Nº 1757/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1207/2022/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 04 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

DISPENSAR da Função de Auxiliar de Direção de Escolas Municipais, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ESCOLA	DISPENSA
24811	KARLA ADRIANA BARBOZA COELHO	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. MANOEL RAMOS	18/09/2022
21337	MARA DA SILVA MARTINS	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. JOÃO GREGÓRIO GALINDO	03/10/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº 1758/2022

PROCESSO Nº 2022020960

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 624/2022/HMJ, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, datado de 30 de setembro de 2022,

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para reforma do CER, situado na rua Maria José Lucas Peixoto – Bairro Parque dos Palmeiras – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

R E S O L V E:

DATA/HORA DA SESSÃO: 18/10/2022, às 09h00min.

REVOGAR a cessão da servidora CLAUDILEIA PERUCIO CANDIDO SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 4501450, efetuada por meio da Portaria nº 1128/2017, de 26 de setembro de 2017, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2022.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 1759/2022

CARTA CONVITE Nº 025/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 12.767, de 06 de outubro de 2022,

PROCESSO Nº 2022026878

R E S O L V E:

NOMEAR THIAGO DELGADO SILVA DE MATTOS para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Produção e Logística em Comunicação, da Assessoria de Comunicação Institucional, da Superintendência de Comunicação, da Secretaria-Executiva de Comunicação, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CT, com efeitos a contar de 03 de outubro de 2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adaptação de residência para abrigar a Central de Imunização – Rua Otávio Brasil nº 299 – lote 2 q 12 – Bairro Balneário – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 19/10/2022, às 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua

embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2022/REMARCADO

PROCESSO Nº 2022005630

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento ininterrupto de gases medicinais a granel por meio da cessão dos cilindros em regime de comodato, incluindo instalação, manutenção corretiva e preventiva em atendimento das Unidades de Saúde do Município de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 27/10/2022, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

JOSÉ PERES DE ARAÚJO NETO

PREGOEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022

PROCESSO Nº 2022020025

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de bebedouros Tipo Industrial para atender as necessidades das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI's) da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação.

DATA/HORA DA SESSÃO: 20/10/2022, às 14:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

JOSÉ PERES DE ARAÚJO NETO

PREGOEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022

PROCESSO Nº 2022027610

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de bombas d'água no modelo centrífuga para suprir as necessidades das Unidades Escolares, CEMEIS e do Prédio Administrativo da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação – SEJIN.

DATA/HORA DA SESSÃO: 24/10/2022, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

JOSÉ PERES DE ARAÚJO NETO

PREGOEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022

PROCESSO Nº 2022023805

OBJETO: Registro de Preços para a eventual e futura aquisição de PAINÉIS INTEGRADOS EDUCACIONAL E ADMINISTRATIVO / GERENCIAL, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, que possibilitem a realização de aulas e apresentações aos alunos, bem como reuniões / conferências gerenciais administrativas, em modelo presencial e *on-line* e/ou híbrido, nas UNIDADES ESCOLARES e PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS pertencentes e/ou administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO DE ANGRA DOS REIS – SEJIN, além de integrar os *tablets* educacionais previamente adquiridos por esta secretaria às atividades das aulas, proporcionando maior interatividade, dinamismo e imergindo os alunos da rede municipal nas tecnologias mais atuais, tendo ainda, por finalidade, proporcioná-los e aos profissionais da educação uma experiência de colaboração simultânea, utilizando recursos participativos integrados.

DATA/HORA DA SESSÃO: 20/10/2022, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

JOSÉ PERES DE ARAÚJO NETO

PREGOEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022

PROCESSO Nº 2022031779

OBJETO: Formação de ata de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para prestação de serviço de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões magnéticos de alimentação individual (cesta básica).

DATA/HORA DA SESSÃO: 26/10/2022, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

ADRIANO DE MOURA VIDAL
PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022

PROCESSO Nº 2022025797

OBJETO: Locação com instalação de equipamentos de radiocomunicação, com tecnologia digital TDMA a serem utilizados pela Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil, em situações de atendimentos diários e emergenciais ocorridos no Município de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 21/10/2022, às 10:00 hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

ADRIANO DE MOURA VIDAL
PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022

PROCESSO Nº 2022034572

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços de água mineral sem gás e vasilhames.

DATA/HORA DA SESSÃO: 24/10/2022, às 10:00 hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

LILIANE SOUSA DA CONCEIÇÃO
PREGOEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022

PROCESSO Nº 2022034407

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para fornecimento e instalação de centros de convivência e artefatos recreativos para atividades saudáveis – Ambientes de Desenvolvimento e Integração, em diversas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino Público de Angra dos Reis, pertencentes e/ou administrados pela Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN) e Secretaria de Desenvolvimento Regional.

DATA/HORA DA SESSÃO: 25/10/2022, às 10:00 hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

JOSÉ PERES DE ARAÚJO NETO
PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022

PROCESSO Nº 2022013966

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de material esportivo, para atender as demandas dos eventos e polos esportivos ministrados e apoiados pela Secretaria-Executiva de Esportes e Lazer.

DATA/HORA DA SESSÃO: 24/10/2022, às 10:00 hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua

embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

ADRIANO DE MOURA VIDAL

PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022

PROCESSO Nº 2022028349

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de EXTINTORES DE INCÊNDIOS NOVOS E SEUS ACESÓRIOS COM INSTALAÇÃO (locais indicados no relatório de vistoria), fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor (ABNT/INMETRO), os quais serão utilizados nas diversas Secretarias e departamentos desta Prefeitura.

DATA/HORA DA SESSÃO: 27/10/2022, às 10:00 hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

ADRIANO DE MOURA VIDAL

PREGOEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário-Executivo de Gestão Educacional, Sr.º **Carlos Alexandre Lima Nogueira**, ora denominado Autoridade Competente e devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021029125, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 087/2022**, tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso à internet móvel 3G/4G via serviço móvel pessoal – (SMP), autorizadas pela ANATEL, incluindo Mobile Virtual Network Operator (MVNO), para prestação de serviços de comunicação de dados móveis (pacote de dados), para atender aos estudantes e profissionais da educação da Rede Pública Municipal de Angra dos Reis, às atividades administrativas e pedagógicas da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, bem como as atividades da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, da Secretaria-Executiva

de Proteção e Defesa Civil e da Secretaria de Desenvolvimento Regional, em favor da empresa abaixo:

Claro S.A., inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, vencedora dos itens 01 e 02, com os seguintes valores:

Item 01 – Serviço Móvel Pessoal (SMP) com fornecimento de SIM CARDS, com pacote de dados 3G/4G com franquia mensal mínima de 5 GB de tráfego de dados para utilização em todo território do Estado do Rio de Janeiro.

Valor unitário de **R\$ 6,98** (seis reais e noventa e oito centavos).

Valor mensal de **R\$ 140.926,20** (cento e quarenta mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte centavos).

Valor anual de **R\$ 1.691.114,40** (um milhão, seiscentos e noventa e um reais e quarenta centavos).

Item 02 – Serviço Móvel Pessoal (SMP) com fornecimento de SIM CARDS, com pacote de dados 3G/4G com franquia mensal mínima de 20 GB de tráfego de dados para utilização em todo território de Estado do Rio de Janeiro, incluindo **Mini Modem USB** em regime de comodato.

Valor unitário de **R\$ 21,27** (vinte e um reais e vinte e sete centavos)

Valor mensal de **R\$ 23.822,40** (vinte e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)

Valor anual de **R\$ 285.868,80** (duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

O **Valor Total do Pregão Eletrônico 087/2022** foi de **R\$ 1.976.983,20** (um milhão, novecentos e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

ANGRA DOS REIS, 05 DE OUTUBRO DE 2022

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2022/REMARCAÇÃO

PROCESSO Nº 2022028099

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia para construção e reforma de edifício para Parque Tecnológico do Município de Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 25/10/2022, às 09:00hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: Na Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2022

PROCESSO Nº 2022013389

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma com ampliação do ESF Canta Galo – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 26/10/2022, às 09:00hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: Na Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro,

Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2022

PROCESSO Nº 2022033667

OBJETO: Contratação de empresa especializada para obra de construção de cobertura e revitalização de quadra poliesportiva localizada na Praça José Pimenta s/nº – Bairro Japuiba – Município de Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 27/10/2022, às 09:00hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: Na Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 362/2022

No dia 05 do mês de outubro de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO**, com sede na Praça Marquês de Tamandaré, nº 116, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional, Sr. **Carlos Alexandre Lima Nogueira**, ORA DENOMINADA **AUTORIDADE COMPETENTE**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 087/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Claro S.A.**, localizado na Rua Henri Dunant 780 – Bairro: Santo Amaro, CEP: 04.709-110, Cidade: São Paulo, Estado: SP, inscrito no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, Tel.: (62) 99237-3686 e e-mail: marcia.mesquita@embratel.com.br; neste ato representado pelo Sr. **Márcia da Silva Souto Mesquita**, portadora da Carteira de Identidade nº 3114404, Expedida pela SSP/GO e CPF nº 56572395120, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und	Mês	Quantidade			Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
				Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões			
1	Serviço Móvel Pessoal (SMP) com fornecimento de SIM CARDS, com pacote de dados 3G/4G com franquia mensal mínima de 5 GB de tráfego de dados para utilização em todo território de Estado do Rio de Janeiro.	Serv	12	20.190	20.190	100.950	R\$ 6,98	R\$ 140.926,20	R\$ 1.691.114,40
2	Serviço Móvel Pessoal (SMP) com fornecimento de SIM CARDS, com pacote de dados 3G/4G com franquia mensal mínima de 20 GB de tráfego de dados para utilização em todo território de Estado do Rio de Janeiro, incluindo Mini Modem USB em regime de comodato.	Serv	12	1.120	1.120	5.600	R\$ 21,27	R\$ 23.822,40	R\$ 285.868,80

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 087/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

CLARO S.A.
MÁRCIA DA SILVA SOUTO MESQUITA

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE
CONTRATO
PORTARIA Nº 233/2022/SAD**

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial nº 041/2022 e Ata de Registro de Preço nº 358/2022 celebrado entre a Secretaria de Administração e a **Empresa Posto dos Santos Reis Ltda**, firmado em 20/09/2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado a servidora **JUCELI APARECIDA BULIGON**, matrícula nº19789 para exercer a gestão da **Ata de Registro de Preço nº358/2022, processo nº 2022025482**, cujo objeto é a contratação de fornecimento de Combustíveis Terrestre.

Art. 2º. Fica designado o servidor **TELMO PEDRO DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº13166, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preço citada no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR DA SILVA**, matrícula nº3417 para exercer a suplência da fiscalização da referida Ata de Registro de Preço e o servidor **JORGE DA CONCEIÇÃO HENRIQUE**, matrícula nº 4152 para exercer a suplência da gestão da mesma Ata de Registro de Preço.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 20/09/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2022

ANGRA DOS REIS, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA AD-HOC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação do prazo com reajuste e a supressão quantitativa, do contrato de prestação de serviços nº 063/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, II, da lei 8666/93.

REAJUSTE: O reajuste financeiro será de 8,59% (oito vírgula cinquenta e nove por cento), conforme o IGP-M/FGV e de acordo com fls. 2882.

SUPRESSÃO: A supressão é referente a 01 (um) veículo de passeio, 4 portas, 5 passageiros, Direção Hidráulica ou elétrica, Motor 1.0 L, Potência mínima 76cv, equipado com rádio FM com entrada SB, Porta-malas mínimo de 285lts, Ar-condicionado, Biocombustível, Ano 2019 (mínimo), conforme fls. 2878.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 498.025,68 (quatrocentos e noventa e oito mil e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos), conforme fls. 2866.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 21/09/2022 e término em 20/09/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 20.2005.04.122.0204.2164.33903999.10010000 - Ficha nº: 20220244 e 20.2005.04.129.0204.2164.33903999.10010000 - Ficha nº 20220261, tendo sido emitidas as Notas de Empenho nº 3928, de 15/09/2022, no valor de R\$ 101.844,60 (cento e um mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos) e nº 3929, de 15/09/2022, no valor de R\$ 37.879,28 (trinta e sete mil e oitocentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorizado pelo Secretário de Administração às fls. 2882, constante do Processo Administrativo nº 2019020873, de 04/11/2019.

PORTARIA Nº 123/2022

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e considerando o Decreto nº 8.046, de 27/09/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR RONALD NEVES DA SILVA, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Matrícula nº 190.504, para exercer as atribuições de Supervisão de Obras, na Região da Japuíba, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 124/2022

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e considerando o Decreto nº 8.046, de 27/09/2011,

RESOLVE:

DISPENSAR MAX SANTOS, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Matrícula nº 190.581, das atribuições de Supervisão de Obras, nos Serviços de Corte e Ligação, com efeitos a contar de 10 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 125/2022

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e considerando o Decreto nº 8.046, de 27/09/2011,

RESOLVE:

DISPENSAR EUSEBIO SOUZA PEREIRA, Bombeiro Hidráulico de Saneamento, Matrícula nº 190.526, das atribuições de Supervisão de Obras, nos Serviços de Corte e Ligação, com efeitos a contar de 10 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
PRESIDENTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

PROCESSO Nº 2022017262

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA ATENDER AOS PACIENTES INTERNADOS NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

DATA/HORA DA SESSÃO: 24/10/2022 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

NATHÁLIA DE PAULA DINIZ
PREGOEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO 0013/2022

PROCESSO Nº 2022032605

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE AGULHAS E INSUMOS COMPLEMENTARES PARA REALIZAÇÃO DE BIÓPSIAS PARA ATENDER A CENTRO CIRÚRGICO DA FUNDAÇÃO JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA (HMJ).

DATA/HORA DA SESSÃO: 26/10/2022 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

NATHALIA DE PAULA DINIZ
PREGOEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022 - D
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022015642

No dia 19 (dezenove) do mês de setembro de 2022, a **Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85 com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALLARES EIRELI**, localizado Rua Castro Alves, 95, Galpão, Nova Piam – Belford Roxo – RJ, inscrito no CNPJ nº 24.875.483/0001-36,

Tel.: 21-2758-2737 / 21-2765-9500 e e-mail: essencialrio@yahoo.com.br, neste ato representado pelo Sr. **DAVID CID MACHADO**, portador da Carteira de Identidade nº011652315-0 DIC-RJ e CPF nº 095.014.757-51, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREGÃO	
					UNIT.	TOTAL
32	100	UND	CATETER BALÃO PARA EMBOLECTOMIA – TIPO FOGARTY – 3FR Cateter para Hemodinâmica, 3FR x 80 cm. Embalagem individual, estéril, apirogênico, contendo dados identificação do produto, lote, validade e registro. OBS: Requer Registro ANVISA.	RAWAMED	R\$ 135,90	R\$ 13.590,00
33	100	UND	CATETER BALÃO PARA EMBOLECTOMIA – TIPO FOGARTY – 4FR Cateter para Hemodinâmica, 4FR x 80 cm. Embalagem individual, estéril, apirogênico, contendo dados identificação do produto, lote, validade e registro. OBS: Requer Registro ANVISA.	RAWAMED	R\$ 159,50	R\$ 15.950,00
34	100	UND	CATETER BALÃO PARA EMBOLECTOMIA – TIPO FOGARTY – 5FR Cateter para Hemodinâmica, 5FR x 80 cm. Embalagem individual, estéril, apirogênico, contendo dados identificação do produto, lote, validade e registro. OBS: Requer Registro ANVISA.	RAWAMED	R\$ 135,50	R\$ 13.550,00
35	100	UND	CATETER BALÃO PARA EMBOLECTOMIA – TIPO FOGARTY – 6FR Cateter para Hemodinâmica, 6FR x 80 cm. Embalagem individual, estéril, apirogênico, contendo dados identificação do produto, lote, validade e registro.	RAWAMED	R\$ 135,50	R\$ 13.550,00
36	100	UND	CATETER BALÃO PARA EMBOLECTOMIA – TIPO FOGARTY – 7FR Cateter para Hemodinâmica, 7FR x 80 cm. Embalagem individual, estéril, apirogênico, contendo dados identificação do produto, lote, validade e registro. OBS: Requer Registro ANVISA.	RAWAMED	R\$ 135,50	R\$ 13.550,00
46	600	LT	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5% - LITRO Clorhexidina Digluconato, Dosagem: 0,5%, Solução Alcoólica. Apresentação: Frasco de 1.000 ml. OBS: Requer Registro ANVISA	VICPHARMA	R\$ 12,25	R\$ 7.350,00
48	500	UND	COBRE CORPO – TAMANHO PEQUENO Cobre corpo (envolucro para traslado de corpo) em polietileno linear de alta resistência, cor cinza, com zipper frontal, acabamento com viés, com etiqueta personalizada de identificação, tamanho: grande (adulto) 0.90 x 2.10 m. OBS: Requer Registro ANVISA	JUREMA	R\$ 6,72	R\$ 3.360,00
49	1000	UND	COBRE CORPO – TAMANHO GRANDE Cobre corpo (envolucro para traslado de corpo) em poli linear de alta resistência, cor cinza, com zipper frontal, acabamento com viés, com etiqueta personalizada de identificação, tamanho: grande (adulto) 0.90 x 2.10 m. OBS: Requer Registro ANVISA	JUREMA	R\$ 12,50	R\$ 12.500,00
120	10000	UND	MASCARA DESCARTÁVEL BICO DE PATO N95 Máscara descartável específica para isolamento respiratório, fechada, tipo personal respirador, com selo de garantia cdc niosh (n95) filtro 95% de eficiência para partículas maiores que 0,3 um de diâmetro. Com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, tiras laterais de comprimento adequado para fixação e perfeito ajuste facial. Atóxica, hipoaérgica e inodoro. OBS: Requer Registro ANVISA	NUTRIEX	R\$ 0,61	R\$ 6.100,00
VALOR TOTAL						R\$ 99.500,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação

do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 022/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 19/09/2022 a 19/09/2023, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
DAVID CID MACHADO
REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022018646

No dia 03 (três) do mês de outubro de 2022, a **Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85 com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2022, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo fornecedor beneficiário **IDS MEDICAL IMPORTAÇÃO**, localizado na rua SACADURA CABRAL, Nº81 SI 203 e 204 – SAÚDE – RIO DE JANEIRO, inscrito no CNPJ nº 32.416.864/0001-85, Tel.: (21)2283-4061, e e-mail: licitacoes@idsmedical.com.br, neste ato representado pelo Sr. IGOR ARAUJO OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 123843047 e CPF nº 053.515.997-83, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LOTE I						
1.01	360	UND	FIO GUIA 0,032 – 120 cm Fio guia estéril confeccionado em nitinol, resistente a dobras e revestido por invólucro de um polímero termoplástico. Com superfície externa recoberta por material hidrofílico 0.035 x 120 angulado.	INDOVASIVE	R\$ 479,21	R\$ 172.515,60
1.02	120	UND	FIO GUIA 0,035 – 120 cm Fio guia estéril confeccionado em nitinol, resistente a dobras e revestido por invólucro de um polímero termoplástico. Com superfície externa recoberta por material hidrofílico 0.035 x 120 angulado.	INDOVASIVE	R\$ 479,79	R\$ 57.574,80
1.03	240	UND	CATETER DUPLO J 4.7 FR Cateter desobstrutor de fluxo urinário de longa permanência recoberto com camada hidrofílica facilitando a inserção nos canais urinários de longa permanência, embalagem estéril, uso único, descartável, com 01 unidade, 4,7 fr e 22 a 32cm.	INDOVASIVE	R\$ 548,40	R\$ 131.616,00
1.04	120	UND	CATETER DUPLO J 6 FR Cateter desobstrutor de fluxo urinário de longa permanência recoberto com camada hidrofílica facilitando a inserção nos canais urinários de longa permanência, embalagem estéril, uso único, descartável, com 01 unidade, 6 fr e 22 a 32cm.	INDOVASIVE	R\$ 539,90	R\$ 64.788,00

1.05	12	UND	CATETER DUPLO J 4.7 FR MULTI TAMANHO Cateter desobstrutor de fluxo urinário confeccionado em poliuretano recoberto com camada hidrofílica facilitando a inserção nos canais urinários podendo permanecer no paciente por aproximadamente 120 dias, uso único, descartável, embalagem estéril com 01 unidade, 4.7fr – 22x32.	UROLINE	R\$ 536,47	R\$ 6.437,64
1.06	360	UND	CATETER PARA DRENAGEM URETERAL 6 FR Cateter para drenagem ureteral confeccionado em poliuretano macio radiopaco centimetrado open end 6 fr x 70 cm. Embalagem estéril, descartável, uso único.	INDOVASIVE	R\$ 250,00	R\$ 90.000,00
1.07	24	UND	KIT DE NEFROSTOMIA 12 FR Conjunto para nefrostomia percutânea, 12 fr, composto por cateter de nefrostomia, agulha de punção inicial, agulha de chiba, fio guia retilíneo com curvatura em j, em ptfe. Dilatadores faciais, disco de harzmann e bolsa coletora de secreções. Conjunto para nefrostomia percutânea, 12 fr, composto por cateter de nefrostomia, agulha de punção inicial, agulha de chiba, fio guia retilíneo com curvatura em j, em ptfe. Dilatadores faciais, disco de harzmann e bolsa coletora de secreções.	INDOVASIVE	R\$ 1.800,00	R\$ 43.200,00
1.08	120	UND	KIT DE BAINHA AMPLATZ – ATE 30 FR Conjunto de dilatadores urológicos, tipo Amplatz, polietileno, radiopacos, componentes:cateter introdutor 8fr x 700 mm; dilatadores fasciais de 8, 10, 12, 14, 16, 18 fr x 200 mm; dilatadores renais, 20, 22, 24, 26, 28, 30fr x 160 mm; bainha 30 fr. Revestimento: camada hidrofílica externa e interna. Embalagem estéril. Uso único, descartável	INDOVASIVE	R\$ 3.195,98	R\$ 383.517,60
1.09	120	UND	KIT DE DILATADORES URETERAIS 6F ATE 16F Conjunto com 7 dilatadores sequenciais: 6 FR a 16 FR de 60 cm e material polietileno. Utilizado para dilatação do ureter antes da ureteroscopia ou tratamento de cálculo. E para tratamento de estenoses ureterais	INDOVASIVE	R\$ 1.900,00	R\$ 228.000,00
1.10	72	UND	BAINHA URETERAL 10-12 FR 35 CM Bainha de acesso ureteral para injeção e aspiração de fluidos e utilização de endoscópios e instrumentais, confeccionada em poliuretano revestido por camada hidrofílica por toda sua extensão e hub de copolímero de estireno butadieno recoberto por elastômero 10-12 fr, 35 cm.	INDOVASIVE	R\$ 2.051,88	R\$147.735,36
1.11	72	UND	BAINHA URETERAL 10-12 FR 45 CM Bainha de acesso ureteral para injeção e aspiração de fluidos e utilização de endoscópios e instrumentais, confeccionada em poliuretano revestido por camada hidrofílica por toda sua extensão e hub de copolímero de estireno butadieno recoberto por elastômero 10-12 fr, 45 cm.	INDOVASIVE	R\$ 1.779,50	R\$ 128.124,00
1.12	260	UND	EXTRATOR DE CALCULO NITINOL – BASKET URETER Cesta articulável para retirada de cálculo descartável em nitinol, 4 fios, com controle deslizante de posicionamento e botão de articulação, 2.4fr x 115 cm permite articular sua abertura para melhor posicionamento e retirada de fragmentos. Embalagem estéril. Uso único, descartável.	LIFE LINE	R\$ 2.000,00	R\$ 520.000,00
1.13	100	UND	EXTRATOR DE CALCULO NITINOL – BASKET RIM Cesta articulável para retirada de cálculo descartável em nitinol, 4 fios, com controle deslizante de posicionamento e botão de articulação, 2.4fr x 115 cm permite articular sua abertura para melhor posicionamento e retirada de fragmentos. Embalagem estéril. Uso único, descartável.	LIFE LINE	R\$ 2.384,71	R\$ 238.471,00
1.14	120	UND	CATETER BALÃO DILATADOR Cateter balão para dilatação renal 30 atm de pressão, composto de cateter duplo lúmen hidrofílico acoplado a um balão, com formato ergonômico e marcações radiopacas para identificação via escopia. Acompanha bainha em PTFE 30 fr. Estéril, uso único. Embalagem individual. Tamanho 8 mm x 15 cm x 7fr	INDOVASIVE	R\$ 3.500,00	R\$ 420.000,00
1.15	360	UND	FIBRA LASER 273 Fibra óptica de sílica e DFLP que proporciona uma alta flexibilidade e resistência, desenvolvida para o uso em gerador laser para litotripsia. Possuem conectores com arco de metal que confere um foco preciso. Comprimento de 3,0 a 3,5 mts e diâmetro 273 µm. Estéril, uso único. Descartável, embalagem individual	LIFE LINE	R\$ 3.500,00	R\$1.260.000,00

1.16	120	UND	MANÔMETRO DE INSUFLAÇÃO Dispositivo de insuflação em 20cc, com manômetro acoplado e mecanismo de fecho rápido para fácil fechamento e liberação da pressão. O dispositivo é recomendado para procedimento com balões de dilatação, visando a insuflação do mesmo, manter e monitorar a sua pressão e desinflá-lo. Uso único, estéril.	SCW MEDICATH	R\$ 1.900,00	R\$ 228.000,00
1.17	24	UND	PINÇA PERCUTÂNEA U-PERC Pinça extratora de cálculo percutânea sem ponta, confeccionada em nitinol. Com manopla, 8 fr, 38 cm, para rápida extração de cálculo para nefrolitotripsia percutânea. Embalagem estéril. Uso unico, descartável.	INDOVASIVE	2.200,00	R\$ 52.800,00
TOTAL LOTE I						R\$ 4.172.780,00

LOTE II						
2.01	36	UND	ELETRODO TIPO BUTTON Eletrodo, tipo button, para vaporização e ressecção salina, tipo plasma, compatível com unidade eletrocirúrgica bipolar. Uso único, descartável, embalagem estéril.	MYSORE	R\$ 1.640,00	R\$ 59.040,00
2.02	36	UND	ELETRODO TIPO LOOP Eletrodo, tipo loop, bipolar, para ressecção salina, tipo plasma, compatível com unidade eletrocirúrgica bipolar. Uso unico, descartável, embalagem estéril.	MYSORE	R\$ 1.780,00	R\$ 64.080,00
2.03	36	UND	ELETRODO TIPO ALÇA Eletrodo, tipo alça de ressecção, 24 fr, 1 polo. Uso único, compatível com unidade eletrocirúrgica bipolar. Uso único, descartável, embalagem estéril.	MYSORE	R\$ 880,00	R\$ 31.680,00
2.04	36	UND	ELETRODO TIPO ROLLER Eletrodo, tipo roller, 1 polo. Uso único, compatível com unidade eletrocirúrgica bipolar. Uso unico, descartável, embalagem estéril.	MYSORE	R\$ 800,00	R\$ 28.800,00
2.05	72	UND	EVACUADOR DE ELLIK Evacuador ellik, para ser utilizado em cirurgias urológicas, permite irrigação e aspiração de resíduos teciduais para biópsia, sendo armazenado em seu copo coletor. Possui sistema de trava para evitar vazamentos e contaminação. Capacidade de 428ml. Descartável. Uso único, embalagem estéril.	GLOWTRONICS	R\$ 350,00	R\$ 25.200,00
2.06	36	UND	FACA DE SACKS Eletrodo, tipo faca de sacks, para uretrotomia, 24 fr, 1 polo, compatível com unidade eletrocirúrgica monopolar, uso único, embalagem estéril, uso único, descartável.	MYSORE	R\$ 820,00	R\$ 29.520,00
TOTAL LOTE II						R\$ 238.320,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0009/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 03/10/2022 a 03/10/2023, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
BERENICE REIS VALLE MACHADO
 SECRETÁRIA HOSPITALAR

IDS MEDICAL IMPORTAÇÃO
IGOR ARAUJO OLIVEIRA
 REPRESENTANTE

PORTARIA Nº 043 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022 DO FISCAL E SUBSTITUTO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 706, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição 1.270 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidor **Vagner Luís de Souza Ferreira**, matrícula nº 27.872 – CPF nº 788.127.397-68 para acompanhar e fiscalizar como titular da obra de encosta com construção de muro em alvenaria de pedra argamassada e estabilização de talude com revestimento de concreto, Local: Rua Bom Jesus, ao lado do nº 3035 – Bairro: Parque Belém – II Distrito / Angra dos Reis – RJ.

Processo nº **2022028396**, Ordem de Serviço 049/2022/SDR, nota de empenho 3435/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **M T DO NASCIMENTO SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI**, CNPJ 36.399.110/0001-15.

Designar o servidor **Hilthon Marcos Braga Junior**, matrícula nº 27.985 e CPF nº 782.641.977-87 para acompanhar e fiscalizar, como suplente nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de Agosto de 2022.

CLÁUDIO RICARDO RIBEIRO PIRES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

PARTE II**Câmara Municipal de Angra dos Reis****PUBLICAÇÃO OFICIAL****A T O Nº 406/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1617/2022;

R E S O L V E:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 30 de setembro de 2022, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no **Gabinete do Vereador Carlos Eduardo dos Santos Miler**, a seguinte servidora:

• **MARIA VITORIA FREITAS DE ANDRADE**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-G, matrícula 8174.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
04 DE OUTUBRO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

A T O Nº 407/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1731/2022;

R E S O L V E:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 30 de setembro de 2022, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Charles Lindbergh Neves**, o seguinte servidor:

• **CARLOS ROCHA CORREIA GERALDINO**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-G, matrícula 8061.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
04 DE OUTUBRO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

A T O Nº 408/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1717/2022;

R E S O L V E:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 30 de setembro de 2022, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Carlos Eduardo dos Santos Miler**, o seguinte servidor:

- **JOÃO VICTOR PEREIRA DA SILVA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-G, matrícula 8224.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
04 DE OUTUBRO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 409/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1707/2022;

R E S O L V E:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 13 de setembro de 2022, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Jorge Brum Crispim de Carvalho**, o seguinte servidor:

- **ADAIR MENDONÇA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-C, matrícula 7932.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
04 DE OUTUBRO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 410/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS

REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1711/2022;

R E S O L V E:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 30 de setembro de 2022, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Coelho**, o seguinte servidor:

- **ALEX VERÍSSIMO PEREIRA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP II-E, matrícula 7879.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
04 DE OUTUBRO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 411/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1714/2022;

R E S O L V E:

1 – **Exonerar a pedido** da servidora, com efeitos a contar de 30 de setembro de 2022, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, a seguinte servidora:

- **KATIA REJANE NASCIMENTO DE ABREU**, Secretária Parlamentar - Símbolo CCS-I, matrícula 7728.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
04 DE OUTUBRO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

Angra faz busca ativa para intensificar vacinação de pólio

Agentes comunitários de saúde vão às casas de crianças que ainda não foram imunizadas para conscientização de pais e responsáveis

Para intensificar a imunização contra a poliomielite, a Prefeitura de Angra dos Reis está realizando busca ativa por crianças que ainda não tenham sido vacinadas no município. A ação consiste no envio de agentes comunitários de saúde às residências para informar aos pais e responsáveis sobre a pendência na vacinação. O objetivo é aumentar a conscientização da população quanto à importância de comparecer às unidades de saúde para garantir a vacina para o público-alvo.

A vacinação acontece em todas as ESFs espalhadas pelo município. O grupo-alvo da vacinação são as crianças menores de cinco anos de idade, e o documento necessário, que deve ser apresentado na hora de receber a imunização, é o cartão de vacina da criança – caso ainda não tenha efetuado a atualização do cadastro nas unidades de saúde, é importante levar também o CPF e o cartão do SUS.

A campanha de vacinação contra a poliomielite no município vai até o dia 18 de outubro deste ano. Na manhã desta terça-feira, 4, o marinho Brumel Filipe dos Anjos, de 37 anos, levou a filha Lavínia Domingues, de 3 aninhos de idade, à ESF do Marinas, para uma imunização que ele considera muito importante.

– Muitas crianças ainda não foram vacinadas, e eu vi na TV uma pessoa falando sobre a importância da vacinação contra a poliomielite. Eu e minha esposa estamos sempre prestando atenção nas vacinas que nossa família deve tomar, e peço para que outros pais tragam seus filhos, para que essa doença não volte – declara Brumel.

As crianças menores de um ano deverão ser vacinadas con-



forme a situação vacinal encontrada para o esquema primário; as crianças de um a quatro anos deverão ser vacinadas indiscriminadamente com a vacina oral poliomielite (VOP), desde que já tenham recebido as três doses de vacina inativada poliomielite (VIP) do esquema básico.

Assim como em outros países localizados nas Américas, o Brasil recebeu, em 1994, certificação da Organização Mundial da Saúde atestando que o país estava livre da poliomielite. Porém, por conta principalmente dos baixos níveis de cobertura vacinal, existe um alerta relacionado à reintrodução da doença no país.

Doença infectocontagiosa aguda, a pólio pode provocar desde sintomas leves, como um resfriado comum, a problemas graves no sistema nervoso, como paralisia irreversível, principalmente em crianças com idade abaixo dos cinco anos. As crianças devem tomar cinco doses da vacina: injetável aos 2, 4 e 6 meses de vida; gotinhas aos 15 meses e aos 4 anos de idade.